



EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO)



Câmara Municipal de Alijó

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:---

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito e estacionamento, na Freguesia de Sanfins do Douro, nas seguintes ruas:**

-----**Interdição de trânsito, na Rua em frente ao Quartel dos Bombeiros, entre o dia 6 até ao dia 16 de Agosto de 2023, exceto veículos de emergência;**-----

-----**Interdição de estacionamento, no Largo Conselheiro Teixeira de Sousa, entre o dia 8 até ao dia 15 de Agosto de 2023;**-----

-----**Interdição de estacionamento, no espaço envolvente do Jardim da Carranca, entre o dia 8 até ao dia 16 de Agosto de 2023;**-----

-----**Interdição de estacionamento, desde o Jardim da Carranca até à Rua Joaquim João Porto Sampaio, entre o dia 8 até ao dia 16 de Agosto de 2023;**-----

-----**Interdição de estacionamento, no Bairro Fundo Fomento, desde o dia 9 até ao dia 15 de Agosto de 2023;**-----

-----**Interdição de trânsito, na Rua Direita, entre o dia 9 até ao dia 16 de Agosto de 2023, exceto moradores, veículos autorizados e veículos de emergência;**-----

-----Interdição de estacionamento, no Largo do Terreiro de Baixo, nos dias 12,13,14 e 15 de Agosto de 2023;-----

-----Interdição de estacionamento, na Avenida Manuel Alves Magalhães no dia 13 de agosto de 2023 entre 09:00 Horas e as 20:00 Horas;-----

-----Interdição de estacionamento, na Estrada Nacional desde o Largo da Portela até a Avenida Manuel Alves Magalhães, no dia 13 de Agosto de 2023 entre as 09:00 Horas e as 21:00 Horas, devido à realização da Romaria de Nossa Senhora da Piedade 2023.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 31 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



José Rodrigues Paredes